

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade	CNPJ		
Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania	02.257.969/0001-78		
Endereço			
Av. General Lamartine nº 2-G – Vila Matilde			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
São Paulo	SP	03541-110	(11) 2684-0980
E-mail Institucional			
prestacaodecontas@infap.org.br			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
C/C 10894-4	Banco do Brasil	4226-9	Carrão/SP
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
C/C 10888-X	Banco do Brasil	4226-9	Carrão/SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Mozart Ladenthin Junior			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
23.427.259-4	SSP/SP	193.406.898.52	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Pedro Belegarde nº 208 – Apto. 63-A – Tatuapé -			
Cidade	UF	CEP	
São Paulo	SP	03317-080	
E-mail Pessoal			Telefone
mozart_lj@yahoo.com.br			(11) 2684-0980
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Silvano dos Santos Silva			Coordenador Chamamento Público
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
29.938.228-X	SSP/SP	311.037.178-20	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Avenida Recife, 54 – Jardim Santo Afonso – Guarulhos/SP.			

Cidade	UF	CEP
Guarulhos	SP	07215-030
E-mail Pessoal		Telefone
silvano984@yahoo.com.br		(11) 96500-6825

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Dez/2021	Dez/2022

2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social ou familiar que tenham sido identificados pela equipe do CRAS ou a ela encaminhadas.

Capacidade de atendimento por mês: 5000 usuários atendidos nos serviços.

Grupos de crianças e adolescentes de 6 (seis) anos a 17 (dezessete) anos

Caracterização do Serviço: Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, sociais, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atendendo as crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que visam contribuir para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Grupos de Adultos e idosos com idade acima de 60 anos

Caracterização do Serviço: As atividades a serem desenvolvidas tem por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções deverão serem pautadas em experiências lúdicas, sociais, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Devendo atender os participantes com atividades que contribuam para fortalecer os vínculos familiares e o convívio comunitário, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Forma de acesso aos serviços ofertados: Demanda encaminhada e/ou validada pelos equipamentos de Assistência Social existentes no município.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:

Total de atendimentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 560 usuários

Total de atendimentos para as atividades esportivas: 800 usuários

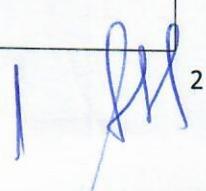
Total de atendimentos para as atividades culturais: 400 usuários

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO

R\$ 617,40 (seiscents e dezessete reais e quarenta centavos)

VALOR ANUAL PREVISTO

R\$ 1.086.609,00 (hum milhão e oitenta e seis mil, seiscents e nove reais)



2

2.4 – Justificativa

A Organização se propõe a executar o serviço através das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura para o desenvolvimento de atividades nas áreas da Política Pública de Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer como segue:

Assistência Social

A execução das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança, adultos, idosos e suas famílias, conforme especificidades descritas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009 – CNAS), bem como a normatizações vigentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Política Nacional de Assistência.

A segurança de convívio, é garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços das relações sociais e comunitárias e dos sentimentos de pertença e coletividade.

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos propõe ser realizados em grupos, organizando de forma que possa garantir resultados positivos aos seus usuários de acordo em seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com as famílias com intuito de prevenir a ocorrência de situações de risco.

As oficinas são estratégias para integração e um dos eixos dos serviços que contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com os serviços, ampliando as oportunidades para sua inclusão social. A ausência de acesso à cultura, socioeducativas e ao esporte pode trazer um impacto nas relações familiares e comunitária interferindo nas estratégias de sobrevivência das famílias, principalmente os que estão na condição de vulnerabilidade e risco social, considerando aspecto de formação técnica e nível cultural.

Nesse sentido, o desenvolvimento das oficinas e atividades socioeducativas propiciam, por um período, para a reorganização e prevenindo as situações de isolamento social, apartação e risco social, bem como outras situações que prejudiquem as relações sociais, com elementos vantajosos para a mente e a sociabilidade na sociedade.

Portanto, ao participar de uma ou mais modalidades, os indivíduos desenvolvem competências técnicas e habilidades emocionais e cognitivas que são essenciais para a formação e desenvolvimento humano. E apoio socioassistencial, acesso ao esporte, o acesso à cultura e lazer se configura como um dos pilares de acesso à cidadania. A oferta desses serviços poderão contribuir, igualmente, para o fortalecimento da autoestima, da autoconfiança e para a maior inclusão social e participação na vida comunitária.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos para os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas.

Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFV:

- I. Convivência Social: é o principal eixo do serviço traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. Direito de Ser: o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. Participação: tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaço da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Esporte e Lazer

Difundir o esporte na busca de descoberta de novos talentos, formação do jovem atleta como cidadão. Pensando no desenvolvimento socioeducativo, o projeto visa dar oportunidade para que toda criança e

adolescente tenha o direito de praticar atividades esportivas de maneira saudável e prazerosa, de forma que isso reflita em sua vida social, tanto para a participação em eventos e competições, quanto para melhorar suas relações sociais com os outros indivíduos da sociedade sempre buscando condições não só para a formação de atletas mas também com o intuito de proporcionar cidadania, bem estar e qualidade de vida.

Cultura

Resgatar, valorizar e criar meios para incentivar a diversidade cultural e artística de Campo Limpo Paulista, criando políticas públicas com foco na qualificação artística e capacitação em produção cultural. Elaborar ações e políticas públicas que visam a preservação dos patrimônios materiais e imateriais tanto da cultura popular quanto das tradicionais divididas em linguagens artísticas.

De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Nos grupos as atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas são algumas das estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras: na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa da equipe de referência e dos usuários.

Serão realizadas as reuniões de planejamento semanal/mensal, com técnicos e orientadores sociais e oficineiros visando a elaboração das atividades que atendam aos objetivos do percurso do plano de ação do mês de referência, definido a partir das metas do grupo com proposição de atividades que sejam interessantes e atrativas à participação dos usuários.

Após a execução das atividades propostas, os orientadores sociais, em parceria com os oficineiros de cada grupo, deverão apresentar, semanalmente, o cronograma individual das atividades desenvolvidas contendo seus objetivos e os resultados alcançados de cada grupo, para complementação dos relatórios de atividades e instrumentais mensais, elaborados pela equipe técnica, apresentados ao Órgão Gestor.

Serão, também, ofertados atendimentos de orientações técnicas e devolutivas individuais do trabalho desenvolvido aos orientadores sociais e oficineiros, com frequência mensal e/ou conforme necessidade apresentada, visando contribuir com o aprimoramento das práticas, união e fortalecimento do trabalho em equipe.

A participação dos usuários no serviço é fundamental tanto no processo de planejamento, como no momento de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo. Para isso, a equipe técnica irá dispor de estratégias de buscas ativas e ações interventivas para o alcance das metas de atendimento propostas, considerando participante o usuário inscrito que apresentar 50% da frequência de participação no mês de referência.

Também serão aplicados instrumentais avaliativos periodicamente, visando identificar a demanda de interesse dos usuários acerca da oferta das atividades de forma assegurar a participação ativa dos usuários com vistas às readequações que se fizerem necessárias no plano de trabalho.

Contudo, a execução do serviço prevê: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; atendimentos individuais e coletivos; estudo social e diagnóstico socioeconômico; entrevistas e/ou visitas domiciliares; realização de busca ativa; articulação com a rede de serviços Socioassistenciais, outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; trabalho interdisciplinar.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

O SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência comunitária e a previsão do desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo.

CNPJ: 02.257.969/0001-78
presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O direito ao convívio é assegurado, ao longo do ciclo de vida, por meio de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, à socialização e a acolhida dos familiares cujos vínculos familiares e comunitários devem ser protegidos. No âmbito da assistência social, há o reconhecimento de situações de desproteção social cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas (deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de integrantes da rede socioassistencial que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendem as diferentes necessidades de convivência, próprias a cada momento do ciclo de vida.

Nessa direção, o PAIF e o SCFV, observadas as especificidades de cada um, são alguns dos serviços socioassistenciais que possibilitam aos usuários a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV).

De forma geral, é possível obter resultados satisfatórios acerca do trabalho a ser desenvolvido no referido período, uma vez que os objetivos gerais e específicos esperados para cada ciclo de vida a serem alcançados de forma a assegurar as aquisições dos usuários de segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia, de aquisição de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho para adolescentes e jovens e, aos idosos o autoconhecimento e autocuidado, visando a continuidade interrupta de ações que resultem no impacto social esperado:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
 - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
 - Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
 - Aumento no número de jovens que conheça as instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
 - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
 - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
 - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
 - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

A OSC dispõe de interesse de articulação com os serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

2.6 – Metodología

Serviços ofertados ao público da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

O serviço será oferecido aos grupos, organizados a partir de faixas etárias de 06 a 17 anos, adultos e pessoa idosa, com disposição de acesso para inclusão de novos usuários e/ou mediante a ocorrência de desligamentos de usuários inscritos, aos grupos que apresentarem capacidade máxima de atendimento previsto em edital. As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira durante o horário de expediente, com previsão de 02h para cada atividade, como: oficinas executadas pelos oficineiros e socioeducativo pelo profissional Técnico Social de referência.

Os Grupos serão de acordo com as normativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com até 30 participantes. Com atividades práticas semanalmente, com no mínimo 02 (duas) horas de duração e com encontros quinzenais para atividades socioeducativas para discussão de temas transversais; Os horários das oficinas serão realizadas de segunda a sexta-feira durante o horário de expediente, podendo, ser realizada, se houver demanda, em horários e dias alternativos, a critério da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Propostas de Atividades para Crianças e adolescentes: Atividade Prática: Arte Urbana (DJ), Criarte (Artesanato, Reciclagem, Artes Plásticas); Musicalização (oficinas de instrumentos), Canto Coral e Culinária Atividade de Convivência (Socioeducativa): Desenvolvimento dos princípios básicos da cidadania e da importância do convívio social por meio de atividades lúdicas, estimulando a construção do sujeito portador de direitos; Reflexão e conscientização sobre as questões do Universo Jovem, propondo a construção de uma visão de futuro e de autovalorização; Fomentar o interesse pela leitura e valorizar elementos folclóricos e culturais da sociedade brasileiras; Promover a valorização do indivíduo jovem e sua importância mediante as questões sociais, estimulando uma visão empreendedora e autônoma, proativa e cidadã; Informar os

adolescentes sobre as questões da sexualidade, entre as quais, questões legais, gravidez na adolescência, riscos e perigos das doenças sexualmente transmissíveis; Refletir sobre o uso consciente das redes sociais, orientar sobre riscos do uso inadequado de perfis virtuais, apresentar as recentes tecnologias de integração virtual e promover a inclusão de comunidades e indivíduos no “cyber espaço”.

Proposta de Atividades para Idosos: Atividade Prática: Criarte (artesanato, reciclagem, Artes plásticas); Musicalização (oficinas instrumentais), Canto Coral e Culinária.

Proposta de Atividade de Convivência: (atividade socioeducativa): Promover uma reflexão geral sobre direitos específicos do cidadão da terceira idade, entender o Estatuto do Idoso e suas especialidades; Apresentar ferramentas básicas de controle financeiro familiar que possam ajudar o cidadão a gerir melhor seus recursos da aposentadoria; Fomentar a qualidade de vida através da dança e suas principais manifestações. Promover a integração comunitária; Resgatar trechos significativos da história da comunidade através de relatos pessoais e coletivos. Reunir imagens e sentidos do passado para a construção da própria identidade social;

Abrangência Territorial: Município de Campo Limpo Paulista – nos 03 (três) no território de abrangência dos CRAS;

Quantidade de oficinas por semana: 28 oficinas, sendo 07 oficinas CRAS Centro, 10 oficinas CRAS Leste e 11 oficinas CRAS Botujuru Quantidade de usuários por Oficina: até 20 crianças, adolescentes, adultos ou idosos; Total de usuários atendidos nas Unidades por semana: 560 usuários

Atendimentos a serem prestados semanalmente em cada unidade: 1120 atendimentos;

Atendimentos a serem prestados mensalmente em cada unidade: 4480 atendimentos

Carga horária de cada oficina: 02 horas

Carga horária semanal cada oficina: 04 horas

Carga horária mensal cada Oficina: 16 horas

Carga horária Total Mensal de 28 oficinas: 448 horas

Carga horária total anual: 5.376 horas

A estruturação física do serviço será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista.

Unidades Públicas disponíveis para execução do Serviço:

Centro de Referência de Assistência Social - Leste. End: Estrada Bragantina, 1871 – Bairro São José.

Centro de Referência de Assistência Social - Centro. Rua Borba Gato, 156 – Vila Thomazina.

Centro de Referência de Assistência Social – Botujuru. Rua João Julião Moreira, 655 Botujuru.

Centro de Convivência do Idoso – CCI – Rua João Amato, S/N – Jardim América

Os endereços poderão sofrer alterações se ocorrer mudança de imóvel ou ausência de demanda nos



endereços indicados acima. Também poderão ser utilizados espaços cedidos por outras secretarias nos territórios de abrangência dos CRAS de referência, em função das especificidades das diversas oficinas.

Serviços ofertado ao público da Secretaria de Esporte e Lazer:

Desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas junto às crianças, adolescentes e/ou adultos até a 3ª idade. Promovendo oficinas de atividades físicas e recreativas que ajudam a desenvolver a motricidade, tais como: jogos, brincadeiras, entre outros. Sugerir e organizar campeonatos e gincanas internas e externas envolvendo os participantes. Interagindo com os demais monitores buscando ações conjuntas. Mantendo informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como mantendo atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento da recreação. Auxiliando profissionais de educação física no desenvolvimento e treinamento de modalidades esportivas desde a iniciação até o alto rendimento. Zelando pela conservação e guardar dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado.

Oficina Esportiva – Futebol

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana

Quantidade de turma: 04 turmas

Quantidade de alunos por turma: 50 pessoas

Carga horária semanal do Profissional: 10 horas

Profissional: Professor de Educação Física Bacharelado com o devido registro no CREF.

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de futebol para crianças e jovens. Conhecer os regulamentos e a fundamentação técnica e tática da modalidade de forma a desenvolver a habilidade motora e desempenho técnico dos alunos. Cumprir o planejamento mensal, participar de jogos e competições esportivas e registrar frequência do aluno.

Oficina Esportiva – Basquete

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana

Quantidade de turma: 04 turmas

Quantidade de alunos por turma: 50 pessoas

Carga horária semanal do Profissional: 10 horas

Profissional: Professor de Educação Física Bacharelado com o devido registro no CREF.

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de basquete, Conhecer os regulamentos e a fundamentação técnica e tática da modalidade de forma a desenvolver a habilidade motora e desempenho técnico dos alunos. Cumprir o planejamento mensal, participar de jogos e competições esportivas e registrar frequência do aluno.

Oficina Esportiva - Handebol

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana

Quantidade de turma: 04 turmas

Quantidade de alunos por turma: 50 pessoas

Carga horária semanal do Profissional: 10 horas

Profissional: Professor de Educação Física Bacharelado com o devido registro no CREF

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de handebol, Conhecer os regulamentos e a fundamentação técnica e tática da modalidade de forma a desenvolver a habilidade motora e desempenho técnico dos alunos. Cumprir o planejamento mensal, participar de jogos e competições esportivas e registrar frequência do aluno.

Oficina Esportiva – Treinamento Funcional/Ginástica

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana

Quantidade de turma: 04 turmas

Quantidade de alunos por turma: 50 pessoas

Carga horária semanal do Profissional: 10 horas

Profissional: Professor de Educação Física Bacharelado com o devido registro no CREF

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de treinamento funcional para adultos e idosos. Ter conhecimento apurado das técnicas de ensino e correção dos movimentos oriundos desta modalidade esportiva desenvolvendo ao praticante da modalidade o ganho da força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência e agilidade. Elaborar planos de aulas sempre baseados na fisiologia do exercício e de forma adaptada à população especial (doenças músculo esquelética), efetuar e registrar frequência do aluno.

Oficina Esportiva – Recreação

Periodicidade: Atividades em finais de semana

Carga horária semanal do Profissional: 10 horas

Profissional: Professor de Educação Física - Bacharelado com o devido registro no CREF ou Profissional de Recreação com experiência na área de recreação e lazer, idade mínima 18 anos.

Conteúdo: Planejar, desenvolver e coordenar as atividades de lazer e recreação, livres e orientadas em conjunto com a equipe, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Departamento de Esportes. Definindo a logística e escala de horários de acordo com um cronograma previamente apresentado ao departamento esportivo, com definição de escala, horários e espaços a serem utilizados.

Local das Atividades: As atividades serão realizadas nos centros esportivos e nos espaços destinados a prática de esporte e lazer.

Endereço dos Locais principais:

Centro Esportivo Municipal Central

Rua João Amato S/Nº Jardim América

Praça de Esporte do Trabalhador

Av. Casa Branca, 329 – Bairro Botujuru

Centro Esportivo Jorge de Maio Velasco

Av. Bragantina, 1959 - Bairro São José

Serviços ofertado ao público da Secretaria de Educação/ Cultura:

Coordenação da Cia Municipal de Dança

Periodicidade: 03 vezes por semana, incluindo atividades aos sábados (aulas e/ou apresentações).

Carga horária semanal do profissional: 15 horas.

Profissional: formação em Dança (possuir Ensino Superior será um diferencial); DRT em dança; experiência em aulas de ballet clássico e contemporâneo para maiores de 18 anos; e portfólio comprobatório em montagem de coreografias (prêmios, participação em festivais, mostras e eventos).

Conteúdo: coordenar a Cia Municipal de Dança; ministrar aulas práticas de ballet clássico e contemporâneo; ministrar aulas teóricas de história, teoria e crítica da dança; realizar ensaios de montagem coreográfica clássicas e contemporâneas; apresentações das montagens em eventos da cidade, mostras e festivais; registrar frequência dos integrantes.

Coordenação da Cia Municipal de Teatro

Periodicidade: 03 vezes por semana, incluindo atividades aos sábados (aulas e/ou apresentações).

Carga horária semanal do profissional: 15 horas.

Profissional: formação em Artes Cênicas (possuir Ensino Superior será um diferencial); DRT em Artes Cênicas com habilitação em atuação ou direção teatral; experiência em aulas de teatro para maiores de 18 anos; e portfólio comprobatório em montagem teatral (prêmios, participação em festivais, mostras e eventos).

Conteúdo: coordenar a Cia Municipal de Teatro; ministrar aulas práticas de expressão vocal, expressão corporal, improvisação e técnicas de atuação; ministrar aulas teóricas de história, teoria e crítica teatral; realizar ensaios de montagem teatral; apresentações das montagens em eventos da cidade, mostras e festivais; registrar frequência dos integrantes.

Coordenação da Orquestra Municipal

Periodicidade: 03 vezes por semana, incluindo atividades aos sábados (aulas e/ou apresentações).

Carga horária semanal do profissional: 15 horas.

Profissional: formação em Música com habilitação em regência; experiência em aulas de música para maiores de 18 anos; e portfólio comprobatório em regência de orquestra (prêmios, participação em festivais, mostras e eventos).

Conteúdo: coordenar a Orquestra Municipal; ministrar aulas práticas de técnicas voltadas à orquestra; ministrar aulas teóricas de história, teoria e crítica musical; realizar ensaios da orquestra; apresentações da orquestra em eventos da cidade, mostras e festivais; registrar frequência dos integrantes. Obs.: todo o material de consumo será de responsabilidade do coordenador de cada grupo, exceto os instrumentos dos membros da orquestra, no qual cada músico deverá trazer o seu pessoal.

12


Oficina de Hip Hop

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana por turma.

Quantidade de turma: 03 turmas - de 6 a 11 anos; 03 turmas - a partir de 12 anos.

Quantidade de alunos por turma: de 10 a 30 alunos. (dependendo do espaço onde a atividade se realizará)

Carga horária semanal do Profissional: 24 horas.

Profissional: Professor formado em Dança com experiência em ministrar aulas de Hip Hop para alunos a partir de 6 anos, através de documento comprobatório (portfólio, clipping, diplomas, certificados e/ou contratos anteriores).

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de hip hop para pessoas a partir de 06 anos. Ter conhecimento apurado das técnicas de ensino e correção dos movimentos oriundos desta modalidade artística, desenvolvendo ao praticante o ganho de noções de ritmo, repertório de passos, força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência e agilidade. Elaborar planos de aulas sempre baseados na fisiologia do exercício e de forma adaptada à população especial (doenças músculo esquelética), efetuar e registrar frequência do aluno.

Oficina de Grafite

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana.

Quantidade de turma: 03 turmas - de 6 a 11 anos; 03 turmas - a partir de 12 anos.

Quantidade de alunos por turma: de 10 a 30 alunos. (dependendo do espaço onde a atividade se realizará)

Carga horária semanal do Profissional: 24 horas.

Profissional: Professor formado em Artes Visuais com experiência em ministrar aulas de Arte Urbana para alunos a partir de 6 anos, através de documento comprobatório (portfólio, clipping, diplomas, certificados e/ou contratos anteriores).

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de grafite para pessoas a partir de 06 anos. Ter conhecimento apurado das técnicas de grafite; preparação da área para receber o grafite; uso de tintas; estilos de grafite; finalização; desenvolvendo ao praticante o ganho de noções de manipulação de materiais, criação, prática e fruição. Elaborar planos de aulas sempre baseados na técnica artística e de forma adaptada à população especial (doenças músculo esquelética), efetuar e registrar frequência do aluno.

Oficina de Teatro

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana.

Quantidade de turma: 03 turmas - de 6 a 11 anos; 03 turmas - a partir de 12 anos.

Quantidade de alunos por turma: de 10 a 30 alunos. (dependendo do espaço onde a atividade se realizará)

Carga horária semanal do Profissional: 30 horas.

Profissional: Professor formado em Artes Cênicas com experiência em ministrar aulas de Teatro para alunos a partir de 6 anos, através de documento comprobatório (DRT, portfólio, clipping, diplomas, certificados e/ou contratos anteriores).

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de teatro para pessoas a partir de 06 anos. Ter

conhecimento apurado em jogos teatrais, técnicas de atuação, improvisação, expressão corporal e vocal; desenvolver no praticante o ganho de noções de criação de cena, trabalho em grupo, autoconhecimento, prática e fruição teatral. Elaborar planos de aulas sempre baseados na técnica artística e de forma adaptada à população especial (doenças músculo esquelética), efetuar e registrar frequência do aluno.

Oficina de Musicalização

Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana.

Quantidade de turma: 03 turmas - de 6 a 11 anos; 03 turmas - a partir de 12 anos.

Quantidade de alunos por turma: de 10 a 30 alunos. (dependendo do espaço onde a atividade se realizará)

Carga horária semanal do Profissional: 30 horas.

Profissional: Professor formado em Música e tocar no mínimo um instrumento; experiência em ministrar aulas de Música para alunos a partir de 6 anos, através de documento comprobatório (portfólio, clipping, diplomas, certificados e/ou contratos anteriores).

Conteúdo: Planejar, elaborar e aplicar aulas práticas de musicalização para pessoas a partir de 06 anos. Ter conhecimento apurado em ritmo, leitura de partitura, ensinar a tocar um instrumento; desenvolver no praticante o ganho de noções de reconhecimento das notas musicais, ler partitura, tocar em conjunto, prática e fruição musical. Elaborar planos de aulas sempre baseados na técnica artística e de forma adaptada à população especial (doenças músculo esquelética), efetuar e registrar frequência do aluno.

Local de execução das atividades:

Espaços integrados que compõem os territórios, com equipamentos socioculturais esportivos Região Leste (São José), Botujuru e Centro.

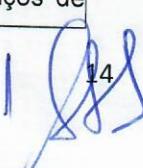
O material de consumo necessários para as oficinas serão por responsabilidade da Organização Social.

Proposta de Atividades Externas: Durante a execussão do serviço serão oferecidas atividades externas, com data e local a critério da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com anuênciam das Secretárias de Assistência e Desenvolvimento Social/ Esporte e Lazer/ Educação e Cultura. Restrito ao estado de São Paulo, incluindo lanche e ingresso, locação de transporte aos usuários e profissionais envolvolvidos.

Competições e Festivais: As oficinas de Esporte e Cultura serão espaços de formação de iniciação e para processos de competições e festivais no município e na região metropolitana. Junto a este item estão incluídos despesas como: Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffee break para os diversos eventos. Os custos para estas despesas estão incluídas no Plano de Aplicação Financeira no item Outras Despesas.

Capacitação e Reciclagem: No decorrer da execução do serviço será apresentado proposta de capacitação e reciclagem para equipe técnica e oficineiros.

Os custos para estas despesas estão incluídas no Plano de Aplicação Financeira no item de Serviços de

14


Terceiros. Junto a este item estão incluídos despesas como: Serviços Contabilidade, prestação de serviços para responsável pela Prestação de Contas e Assessoria técnica para o Portal da Transparência.

Observação: As oficinas ocorre de forma presencial, considerando o momento vivenciado de oficinas online, serão disponibilizados aparelho de celular para atividades remotas.

2.7 – Objetivo Geral

Oferecer oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, para crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, com embasamento e planejamento na organização do eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que subsidiam o plano e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

2.8 – Objetivos Específicos

- a) Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- b) Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- c) Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- e) Estimular a reinserção e permanência da criança, adolescente e jovens no sistema educacional;
- f) Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- g) Garantir e assegurar a Convivência social, Direito de ser e Participação que são os eixos orientadores do SCFV;
- h) Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- i) Oportunizar o aprendizado e a aquisição de conhecimento técnico que possibilite o encaminhamento de novos talentos sendo da cultura os “corpos estáveis” e do esporte equipes de alto rendimento;
- j) Oportunizar a ampliação do universo cultural de famílias com direitos violados.



2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
<p>Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho Infantil; - Em situação de isolamento; - Vivência de violência ou negligência; - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; - Em situação de acolhimento; - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; - Regressos de medidas sócio educativas; - Situação de abuso e ou exploração sexual; - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; - Crianças e adolescentes em situação de rua; - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. 	<p>Usuários em vulnerabilidade social territorialmente referenciados aos CRAS e de Serviços socioassistenciais de proteção social básica;</p>	<p>(x) Procura espontânea (x) Encaminhamentos da rede socioassistencial (x) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (x) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.</p>



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Oficina para crianças e adolescentes de Arte Urbana	Oficineiro	Mínimo 20 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
2	Oficina para crianças e adolescentes de Criarte (Artesanato, Reciclagem, Artes Plásticas)	Oficineiro	Mínimo 20 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
3	Oficina para crianças e adolescentes de Musicalização (oficinas de instrumentos)	Oficineiro	Mínimo 20 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
4	Oficina para idosos de Canto Coral	Oficineiro	Mínimo 20 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
5	Oficina para idosos de Culinária	Oficineiro	Mínimo 20 usuários	Tarde	02 horas	2 vezes por semana
6	Oficina Esportiva - Futebol	Professor de Educação Física	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
7	Oficina Esportiva - Basquete	Professor de Educação Física	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
8	Oficina Esportiva – Handebol	Professor de Educação Física	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
9	Oficina Esportiva – Funcional/ Ginástica	Professor de Educação Física	Mínimo 10 usuários	Manhã	02 horas	2 vezes por semana
10	Oficina Esportiva - Recreação	Professor de Educação Física	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
11	Oficina da Cia Municipal de Dança	Profissional de Dança	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
12	Oficina da Cia Municipal de Teatro	Profissional de Artes Cênicas	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
13	Oficina para Orquestra Municipal	Profissional de Música	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
14	Oficina de Hip Hop	Profissional de Dança	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
15	Oficina de Grafite	Profissional de Artes Visuais	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
16	Oficina de Teatro	Profissional de Artes Cênicas	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana
17	Oficina de Musicalização	Professor de Música	Mínimo 10 usuários	Manhã/ Tarde	02 horas	2 vezes por semana

Os números de grupos e turmas para as oficinas serão criados de acordo com a demanda de cada unidade

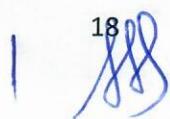
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Participação do usuários na Oficina	50% Frequência de Assiduidade	Lista de Presença, Registro Fotográfico e Fichas de Inscrição
2	Participação do usuários nos encontros socioeducativos	50% Frequência de Assiduidade	Lista de Presença, Registro Fotográfico e Fichas de Inscrição
3	Encontros temáticos – trabalho interdisciplinar com as famílias	50% Frequência de Assiduidade	Lista de Presença, Registro Fotográfico e Fichas de Inscrição
4	Atividades externas	Participação de usuários depende da frequência obtida nas oficinas e encontros sócio educativos de 50% de assiduidade	Lista de Presença, Registro Fotográfico e Fichas de Inscrição
5	Avaliação participativa do serviço	Semestral	Instrumental de Avaliação
6	Relatório de Atividades das oficinas e encontros socioeducativos	Mensal	Instrumental Avaliativo e Registro Fotográfico
7	Orientações técnicas e devolutivas para das oficinas – equipe técnica	Mensal	Instrumental de Avaliação
8	Entrevistas e/ ou visitas domiciliares; realização de busca ativa e encaminhamentos com a rede de serviços Socioassistenciais	Mensal	Instrumental de Registro e de encaminhamentos
9	Elaboração de Relatório/ e ou prontuários	Mensal	Fichas de Inscrição
10	Relatório de Atividades direcionada as Secretarias.	Mensal	Instrumental Avaliativo e Registro Fotográfico
11	Capacitação e Reciclagem para equipe de trabalho	Anual	Mediante a necessidade apresentada no decorrer da execução do serviço

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Locação de imóvel em Campo Limpo Paulista	1 imóvel	Espaço físico destinado a atividade administrativo e apoio para equipe técnica e oficineiros
2	Locação de equipamento de informática	1 impressora e notebook	Locação de equipamentos de informática para apoio ao trabalho administrativo, das oficinas e socioeducativo
3	Locação de aparelho celular	7 aparelhos	Considerando o momento vivenciado de oficinas online, serão disponibilizados aparelho de celular para atividades remotas.
4	Espaço físico do CRAS	3 CRAS	Estrutura física para as oficinas, encontros socioeducativos e encontro com as famílias
5	Centro de Convivência do Idoso	1 Unidade	Estrutura física para as oficinas e encontros socioeducativos com os idosos
6	Equipamentos da Secretaria de Esporte e Lazer	3 Equipamentos	Estrutura física para a realização das atividades esportivas
7	Equipamentos da Secretaria de Educação e Cultura	3 Equipamentos	Estrutura física para a realização das atividades socioculturais

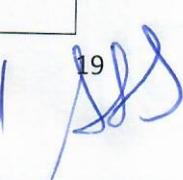
Os endereços poderão sofrer alterações se ocorrer mudança de imóvel ou ausência de demanda na localização.

18


6. RECURSOS HUMANOS

Profissionais voltados ao Serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenação do Serviço	CLT	40h	R\$ 3.400,00	<p>Organizar, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; com reuniões periódicas com o CRAS;</p> <p>Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;</p> <p>Avaliar os procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente;</p> <p>Articular ações intersetoriais, com a rede de proteção social;</p> <p>Promover, por meio de discussões, estratégias para o fortalecimento das ações,</p> <p>Articular com os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;</p> <p>Fortalecer articulação com as Políticas Públicas de Cultura e de Esporte Lazer.</p>
2	Profissional da Psicologia	CLT	30h	R\$ 2.600,00	<p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;</p>
3	Profissional do Serviço Social	CLT	30h	R\$ 2.600,00	<p>Considerar as necessidades e as características presentes no território onde ocorre prestação do atendimento e a oferta dos serviços (situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social; as particularidades locais, limites, potencialidades e habilidades;</p> <p>Atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Atender e conhecer o número de famílias e indivíduos referenciados aos CRAS e aos CREAS,</p> <p>Estimular e garantir a Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;</p> <p>Propiciar aquisição de conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho dos jovens, adultos e idosos;</p> <p>Assegurar e estimular aos idosos vivências, experiências para o autoconhecimento e autocuidado;</p> <p>Acolher os usuários encaminhados dos</p>

19




INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA
CNPJ: 02.257.969/0001-78

					<p>CRAS/CREAS e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas;</p> <p>Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;</p> <p>Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;</p> <p>Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões;</p> <p>Manter registro do planejamento do SCFV;</p> <p>Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.</p>
4	Educador Social	CLT	40h	R\$ 1.900,00	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Propiciar momentos de escuta e diálogo;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Contribuir, sempre que necessário, na resolução de conflitos, o exercício de escolhas, de tomada de decisões e na construção de projetos de vida;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para</p>

					os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, etc.
5	Assistente Administrativo	CLT	40h	R\$ 1.900,00	Exercer funções administrativas e de apoio a Coordenação aos técnicos e oficineiros.
6	Oficineiros	MEI	4h	R\$ 17,00 hora/ oficina	Promover entre os usuários o momentos de vivencias; Estimular aprendizado e ensino coletivo; Colaborar com a valorização e reconhecimento do outro; Contribuir para o fortalecimento de aspectos necessários à convivência em grupo e típicos dela.

Profissionais voltados ao Serviços da Secretaria de Esporte e Lazer

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Professor de Futebol	MEI	10h	R\$ 17,00 hora/ aula	Responsável pelas atividades esportivas de futebol.
2	Professor de Basquete	MEI	10h	R\$ 17,00 hora/ aula	Responsável pelas atividades esportivas de basquete.
3	Professor de Handebol	MEI	10h	R\$ 17,00 hora/ aula	Responsável pelas atividades esportivas de handebol.
4	Profissional para Treinamento funcional/ Ginástica	MEI	10h	R\$ 17,00 hora/ aula	Responsável pelas atividades esportivas de treinamentos e ginásticas.
5	Profissional para Recreação	MEI	10h	R\$ 17,00 hora/ aula	Responsável pelas atividades de recreação

Profissionais voltados ao Serviços da Secretaria de Educação e Cultura

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Profissional Coreógrafo de Dança	MEI	15h	R\$ 25,00 hora/ aula	Responsável pelas aulas de ballet clássico e contemporâneo; aulas teóricas ; montagem de coreografia.
2	Profissional diretor de Teatro	MEI	15h	R\$ 25,00 hora/ aula	Atuação em direção de Teatro.
3	Profissional Maestro	MEI	15h	R\$ 25,00 hora/ aula	Regência musical; Ministrar aulas e técnicas voltadas à orquestra; Realização de ensaios e apresentações em eventos da cidade, mostras e festivais.
4	Profissional de Grafite	MEI	24h	R\$ 17,00 hora/ aula	Aulas práticas de Artes Visuais e grafite.
5	Profissional de Hip Hop	MEI	24h	R\$ 17,00 hora/ aula	Aulas práticas de hip hop.
6	Profissional de Teatro	MEI	30h	R\$ 17,00 hora/ aula	Aulas de improvisação e iniciação teatral; Técnicas de atuação, expressão corporal e jogos teatrais.
7	Profissional de Musicalização	MEI	30h	R\$ 17,00 hora/ aula	Aplicação de aulas práticas de musicalização.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

De acordo com a Dotação Orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 32.156,75	R\$ 385.881,00
2	Medicamentos	R\$	R\$
3	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$	R\$
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$	R\$
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
8	Locação de Imóveis	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Combustível	R\$	R\$
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffe break para os diversos eventos.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total		R\$ 43.056,75	R\$ 516.681,00

(*) Para entidades da área da Saúde.

De acordo com a Dotação Orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
2	Medicamentos	R\$	R\$
3	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$	R\$
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$	R\$
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.450,00	R\$ 53.400,00
8	Locação de Imóveis	R\$	R\$
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$	R\$
10	Combustível	R\$	R\$
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffee break para os diversos eventos.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 15.850,00	R\$ 190.200,00

(*) Para entidades da área da Saúde.



De acordo com a Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 11.844,00	R\$ 142.128,00
2	Medicamentos	R\$	R\$
3	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$	R\$
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$	R\$
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
8	Locação de Imóveis	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
10	Combustível	R\$	R\$
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffe break para os diversos eventos.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Total		R\$ 31.644,00	R\$ 379.728,00

(*) Para entidades da área da Saúde.

De acordo com a Dotação Orçamentária do Recurso Global

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 47.400,75	R\$ 568.809,00
2	Medicamentos	R\$	R\$
3	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$	R\$
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$	R\$
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
8	Locação de Imóveis	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
10	Combustível	R\$	R\$
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffee break para os diversos eventos.	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Total		R\$ 90.550,75	R\$ 1.086.609,00

(*) Para entidades da área da Saúde.

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RÉCURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 47.400,75					
2	Medicamentos						
3	Material Médico e Hospitalar (*)						
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00					
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 6.500,00					
6	Serviços Médicos (*)						
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00					
8	Locação de Imóveis	R\$ 2.500,00					
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 650,00					
10	Combustível						
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffe break para os diversos eventos.	R\$ 15.000,00					
	TOTAL GERAL	R\$ 90.550,75					


 26

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) + MEI	R\$ 47.400,75					
2	Medicamentos						
3	Material Médico e Hospitalar (*)						
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00					
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 6.500,00					
6	Serviços Médicos (*)						
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00					
8	Locação de Imóveis	R\$ 2.500,00					
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 650,00					
10	Combustível						
11	Outras Despesas como: Locação de ônibus, equipamentos de informática, aparelho de celular. Aquisição de ingressos de eventos culturais, esportivo e de lazer e inscrições para competições esportivas e festival cultural. Realização de eventos como: Feira, Festival, Competição, Contratação de empresa de coffe break para os diversos eventos.	R\$ 15.000,00					
TOTAL GERAL		R\$ 90.550,75					



8. DECLARAÇÃO

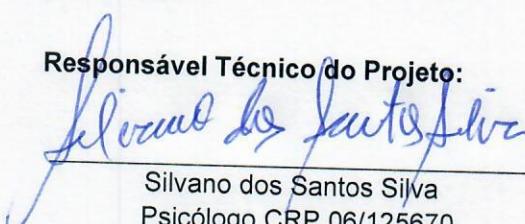
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Campo Limpo Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Campo Limpo Paulista, 25 de outubro de 2021.

Representante Legal:


Mozart Ladenthin Junior
Representante Legal

Responsável Técnico do Projeto:


Silvano dos Santos Silva
Psicólogo CRP 06/125670